



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 263/2006

Nomeia membros da Comissão de Avaliação do desempenho profissional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 261/2006 e seus anexos, e a Lei 2.928 de 19 de outubro de 2006, que institui o Programa Saúde da Família – PSF.

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de avaliadores do desempenho profissional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família.

CONSIDERANDO a apresentação dos nomes para a composição da Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, com a seguinte composição:

Representante	Nome	Número Registro Geral
Divisão da Assistência à Saúde	Creagair Aparecida Oliveira	3.491570-9-SSP/PR
Coord. Programa PSF/PACS	Mitie Aoki Lopes	8.408724- SSP/SP
Coord. Prog. Nascer em Umuarama	Renata Campagnole	6.856.597-9 SSP/PR
Pronto Atendimento	Jackeline Janeiro Araújo	4.343.056-4 SSP/PR
Divisão de Assistência Farmacêutica	Lea Diamantino	2.745.585-0 SSP/PR
Setor de Epidemiologia	Ednalva M. de Almeida Mota	7.385.166-1 SSP/PR
Div. Controle Avaliação e Auditoria	Andréia F. Bergamo Moura	4.998.477-4 SSP/PR
Saúde Mental	Ione Martini	3.648.030-0 SSP/PR
Serviço Social	Maria de Lourdes Gianini	4.308.462-3 SSP/PR
Núcleo da Saúde da Família	Sonia Maria Lifante	6.684.303-3 SSP/PR
Coordenador da Odontologia	Maria Antonia Vicentim	3.491.570-9 SSP/PR
Educação em Saúde	Iracema da Silva Barbosa	6.162.025-7 SSP/PR
Repres. da Unidade de Saúde PSF	Ivanete Mota das Neves	4.262.466-7 SSP/PR
Repres. da Unidade de Saúde PSF	Ana Lupi G. de Andrade Gotijo	4.565125 SSP/PR

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 263/2006

FI 02

Art. 2º. A Comissão ora constituída, compete à realização da avaliação, consolidação e análise dos formulários, contidos no Decreto nº 261/2006, que regulamenta o Programa Saúde da Família – PSF.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 15 novem no 20 06
 DE N.º 7850
 UMUARAMA, 16 11 20 06
EG
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO